



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



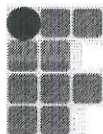
**PROCESSO** Nº 23412.000413/2018-85  
**CONTRATO** Nº 06/2018 – Assis Chateaubriand  
**APOSTILAMENTO** Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, E A EMPRESA EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND – UASG 154671, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0011-97, com sede na Avenida Cívica, 475, Centro Cívico, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85935-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **VICENTE ESTEVAM SANDESKI**, portador da Cédula de Identidade nº 1.955.373-6, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.604.068-43, designado conforme Portaria nº 323 de 13 de março de 2018, do Gabinete do Reitor, publicada no DOU em 14 de março de 2018, seção 02, página 20, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.959.902/0001-00, estabelecida na Av. Senador Attilio Fontana, 2352, Jardim Panorama, município de Toledo, Estado do Paraná, CEP nº 85.912-140, representado pelo seu sócio administrador, Senhor **LEANDRO DOS SANTOS DINIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 8.506.703-6, SSP/PR e CPF/MF nº 041.156.759-42, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de serviços de terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do **Campus Assis Chateaubriand**, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 23412.000413/2018-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná, registrada no MTE sob o nº PR000154/2019, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2019, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Considerando o objeto deste apostilamento, fica acordado o período de repactuação compreendido entre 01/02/2019 até o final da vigência do Contrato, considerando a CCT 2019/2021, conforme quadros abaixo:

### PROPOSTA CCT 2018 (17/09/2018 a 31/01/2019)

Grupo	Item	Local	UASG	Descrição	Qtd (A)	Valor mensal (B)	Total Mensal (C)	Total anual (D)
1	1	Assis Chateaubriand	154671	Recepcionista	1	R\$ 3.153,45	R\$ 3.153,45	R\$ 12.613,80
				Copeira	1	R\$ 2.238,86	R\$ 2.238,86	R\$ 8.955,44
				Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 2.793,19	R\$ 2.793,19	R\$ 11.172,76
<b>Valor total mensal (E)</b>							<b>R\$ 8.185,50</b>	
<b>Valor total anual (F)</b>								<b>R\$ 32.742,00</b>

### REPACKTUAÇÃO CCT 2019 (a partir de 01/02/2019 a 17/09/2019)

Grupo	Item	Local	UASG	Descrição	Qtd (A)	Valor mensal (B)	Total Mensal (C)	Total anual (D)
1	1	Assis Chateaubriand	154671	Recepcionista	1	R\$ 3.315,47	R\$ 3.315,47	R\$ 39.785,70
				Copeira	1	R\$ 2.365,64	R\$ 2.365,64	R\$ 28.387,62
				Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 2.937,45	R\$ 2.937,45	R\$ 35.249,43
<b>Valor total mensal (E)</b>							<b>R\$ 8.618,56</b>	
<b>Valor total anual (F)</b>								<b>R\$ 103.422,75</b>
<b>Acréscimo após Repactuação</b>								<b>R\$ 3.464,48</b>

2.2. Devido à repactuação supracitada, o valor estimado global do contrato no período de 17/09/2018 à 17/09/2019 passará de R\$ 98.226,00 (noventa e oito mil duzentos e vinte e seis reais) para R\$ 103.422,48 (cento e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). O valor mensal passará de R\$ 8.185,50 (oito mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 8.618,56 (oito mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) a partir de fevereiro de 2019 até o fim da vigência do contrato.

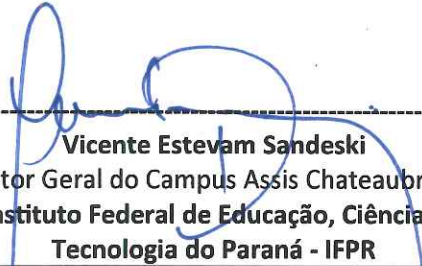






**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES**

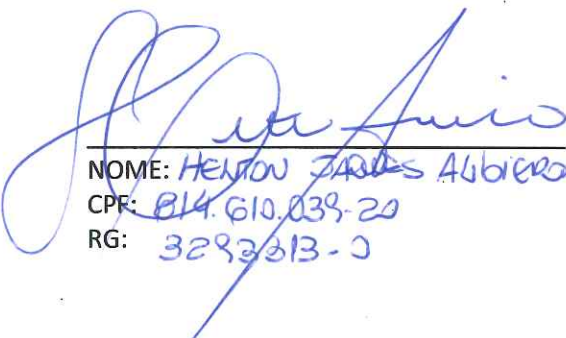
3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

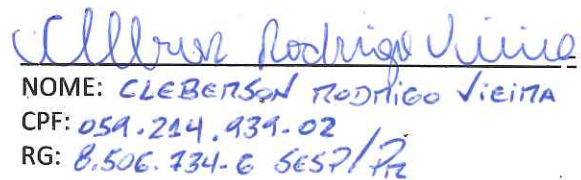
Assis Chateaubriand, 24 de junho de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ----- <b>Vicente Estevam Sandeski</b> Diretor Geral do Campus Assis Chateaubriand Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	  ----- <b>Leandro dos Santos Diniz</b> Sócio Administrador Eden Prestadora de Serviços - EIRELI

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

**TESTEMUNHAS**


  
 -----  
 NOME: HERTON ZALES ABBIERO  
 CPF: 814.610.039-20  
 RG: 3293613-0

  
 -----  
 NOME: CLEBERON RODRIGO VIEIRA  
 CPF: 059.214.939-02  
 RG: 8.506.734-6 6657/P2

**1º Tabelionato de Notas**  
Tabeliã : Ana Paula Viana Duarte  
Rua Almirante Barros, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.  
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital N° 32884.912uc Vec9a-ho0UC.m762a  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEANDRO DOS SANTOS PINZ** 730954. Dou fé, Emolumentos R\$8,41, (VRC 43,60) Selo Funarpen R\$0,30, Finrejus, R\$2,10, FADEP, R\$0,42, ISE, R\$0,42  
Toledo-Paraná, **27 de junho de 2019.**  
Em Testº da Verdade  
Rosimeri Fornari Correia de Melo Escrevente



*Rosimeri Fornari Correia de Melo  
Escrevente*